



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 29 de abril de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação da Fundação Getúlio Vargas - adesão ao Programa Brasileiro GHG Protocol - Ciclo 2025**

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para a contratação da Fundação Getúlio Vargas, com a finalidade de adesão ao Programa Brasileiro GHG Protocol - Ciclo 2025, conforme detalhamento a seguir:

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Qtde	Unidade de Medida	Valor (R\$)
1	Contratação da Fundação Getúlio Vargas - adesão ao Programa Brasileiro GHG Protocol - Ciclo 2025	1	-	R\$7.700,00

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Segundo o art.7º, § 3º, da Resolução CNJ 594/2024:

Os órgãos do Poder Judiciário deverão promover uma cultura organizacional favorável à descarbonização, promovendo a formação de servidores(as) para aplicar a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, de modo a permitir a elaboração interna de inventários, além de cursos de capacitação, campanhas de conscientização e incentivos a práticas sustentáveis.

Por meio desse programa, o TRT9 poderá publicar seus resultados na respectiva plataforma online “Registro Público de Emissões”, participar de atividades temáticas oferecidas pelo Programa GHG Protocol, compartilhar estratégias e projetos de redução de emissões e receber suporte técnico para a revisão das informações relatadas, além de possibilidade de participação no evento anual, com reconhecimento como membro do programa e uso dos respectivos selos, conforme material informativo sobre o Ciclo 2025 emitido pela FGV, anexo.

Sugere-se a adesão do “Ciclo sem treinamento”, visto que fora realizada capacitação de servidores e magistrada quanto à metodologia GHG Protocol, em parceria com o TRT13, por meio do treinamento "Elaboração de inventário de emissões de gases de efeito estufa, usando a ferramenta do protocolo GHG Brasil", bem como por meio de curso oferecido pelo CSJT “Planejamento e gestão de emissões de gases de efeito estufa em órgãos do Poder Judiciário”, referenciados no Vetor 327477, em “capacitações”.

3. DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A Fundação Getúlio Vargas- FGV é prestadora de serviço exclusiva do objeto da contratação.

Para comprovar a exclusividade foi apresentada declaração de especialização emitida pela instituição.

Fundamentação: Lei 14.133/2021 – Art. 74

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Crítérios
() Sim	Ambiental	A adesão ao PBGHG (Programa Brasileiro GHG Protocol está diretamente relacionada à dimensão ambiental, visto que o <i>The Greenhouse Gas Protocol – A Corporate Accounting and Reporting Standard (O Protocolo de Gases de Efeito Estufa – Um Padrão Corporativo de Contabilização e Reporte)</i> , ou simplesmente GHG Protocol, está dentre as metodologias mais utilizadas no mundo para a mensuração e gerenciamento das emissões de gases de efeito estufa em organizações e conforme já citado na justificativa desta contratação, é a recomendada pela Resolução CNJ 594/2024.
	Econômica	O valor da adesão ao Programa Brasileiro GHG Protocol é padrão.
	Social	Desenvolvido pelo FGVces e <i>World Resources Institute</i> , em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (Cebds), <i>World</i>

		<i>Business Council for Sustainable Development (WBSCD) e 27 Empresas Fundadoras.</i> Atua na capacitação de organizações para realização de inventários organizacionais de GEE, tendo treinado mais de 1.800 gestores.
	Cultural	O Programa Brasileiro GHG Protocol tem como objetivo estimular a cultura corporativa de inventário de emissões de GEE no Brasil, proporcionando aos participantes acesso a instrumentos e padrões de qualidade internacional para contabilização das emissões e publicação dos inventários.
	Integridade	O Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG) foi criado em 2008 e é responsável pela adaptação do método GHG Protocol ao contexto brasileiro e desenvolvimento de ferramentas de cálculo para estimativas de emissões de gases do efeito estufa (GEE). Como já mencionado, sua metodologia é recomendada pela Resolução CNJ 594/2024 para a mensuração dos gases de efeito estufa, por meio da elaboração de inventário, bem como seu gerenciamento.
() Não	Justificativa:	
() Não se aplica	Justificativa:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i> < Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)		

Obs.: As informações contidas como critérios de sustentabilidade foram extraídas do documento “Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol - Contabilização, Quantificação e Publicação de Inventários Corporativos de Emissões de Gases de Efeito Estufa”, segunda edição, disponível em <https://repositorio.fgv.br/items/f6ce0440-782f-4cb0-9055-4fd963e7d9ad> (acesso em 28.4.2025) e do portfólio de Adesão e Renovação - Ciclo 2025, anexo a este documento.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em atendimento ao disposto no art. 23, §4º da Lei 14.133, a empresa apresentou comprovação de adequação da proposta comercial ao preço praticado em outras contratações, mediante notas fiscais, empenhos, emitidos nos últimos doze meses:

Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A

Data: 14.4.2025

Produto: Ciclo 2025 do Programa Brasileiro GHG Protocol

Valor: R\$ 7.700,00

Blueshift Brasil Ltda. EPP

Data: 10.2.2025

Produto: Ciclo 2025 do Programa Brasileiro GHG Protocol

Valor: R\$ 7.700,00

CTE - Centro de Tecnologia de Edificações Ltda.

Data: 06.03.2025

Produto: Ciclo 2025 do Programa Brasileiro GHG Protocol

Valor: R\$ 7.700,00

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 7.700,00	
Percentual:	0 % 1º grau	100% 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.90.39	
Item SIGEO:	151102025000421	
Obs: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações (Proad 1807/2025)		

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

-Para verificar a inclusão do item de contratação no PCA 2025, verificar o Proad 1807/2025.
-Contratação vinculada àquela referente à verificação do inventário de emissões de gases de efeito estufa do TRT9 relativo a dados de 2024 (Proad 2121/2025).

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Fundação Getúlio Vargas
CNPJ:	33.641.663/0003-06
Nome Fantasia:	FGV
Endereço:	Av. Nove de Julho, 2029, 11º andar, Centro, São Paulo-SP
Contato:	Giselle Oliveira/ Guilherme Lefèvre (gestor)
Telefone:	-----
Email:	giselle.oliveira@fgv.br / ghg@fgv.br / guilherme.lefevre@fgv.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Seção de Apoio à Sustentabilidade	sustentabilidade@trt9.jus.br	41 3310-7302

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular	Anelise Polastri Ribeiro	aneliseribeiro@trt9.jus.br	41 3310-7302
Substituto	Mário Luís Kruger	mariokruger@trt9.jus.br	41 3310-7302

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

() Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar (se aplicável) / Termo de referência, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos (se aplicável) e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

() Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>
- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>

(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)

12. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

Endereço: Avenida Vicente Machado, 147 - 1º andar

A/C.: Seção de Apoio à Sustentabilidade

Contato: (41) 3310-7302

Prazo de entrega: 7 dias corridos, após o recebimento da nota de empenho

13. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Estudo Técnico Preliminar (se aplicável)
- Mapa de Riscos (se aplicável)
- Termo de Referência
- Proposta do fornecedor
- Comprovantes do Preço Praticado

- Atestado ou Contrato de Exclusividade, com a devida comprovação de autenticidade
- Declaração de inexistência de nepotismo e outras declarações
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

Fundamentação: Súmula TCU 255 (Comprovação de autenticidade)

Respeitosamente,

Anelise Polastri Ribeiro
Seção de Apoio à Sustentabilidade

Mário Luís Krüger
Chefe da Seção de Apoio à Sustentabilidade